



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2005.

NOTA OFICIAL Nº 05 / 2005

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• ESTÁGIO DE ALTO RENDIMENTO DA EQUIPE BRASILEIRA• CURSO DE ARBITRAGEM |
|---|

SUMÁRIO

- 1. QUANTO À CONVOCAÇÃO PARA ATIVIDADES INTEGRADAS.**
- 2. ESTÁGIO DE ALTO RENDIMENTO**
- 3. O CURSO DE ARBITRAGEM.**
- 4. RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS.**

Anexo :
Relação de participantes

Referências :

- 1) NOTA OFICIAL Nº 03 – 2002 da CBE, de 23 de fevereiro de 2002: Propostas para a Política Nacional de Esportes – Grupo do Esporte de Rendimento.
- 2) NOTA OFICIAL Nº 03 / 2003 da CBE, de 13 de junho de 2003 :
- 3) NOTA OFICIAL Nº 04 – CBE de 26 de junho de 2003.

1. QUANTO À CONVOCAÇÃO PARA ATIVIDADES INTEGRADAS:

- 1º ESTÁGIO DE ALTO RENDIMENTO DA EQUIPE OLÍMPICA PERMANENTE/2005.
- 1º CURSO DE ARBITRAGEM/2005.

1.1. CONVOCAÇÃO.

A Confederação Brasileira de Esgrima tem o prazer de convocar esgrimistas, árbitros e técnicos, conforme **LISTA ANEXA**, para participarem dos seguintes eventos:

- **Estágios de Treinamento: Equipe Olímpica Permanente.**
- **Curso de Arbitragem.**

Serão realizados na Escola de Educação Física do Exército, no bairro da Urca, no Rio de Janeiro, no período de 09 a 18 de dezembro.

1.2. RESPOSTA QUANTO À PARTICIPAÇÃO.

Conforme contatos estabelecidos anteriormente, solicita-se aos convocados a fineza de responderem quanto à participação individual, via FEDERAÇÕES, *até o dia 30 de novembro, enviando a resposta - afirmativa ou negativa (com justificativa)- por meio de fax ou e-mail*, para a Confederação Brasileira de Esgrima.

1.3. COMPROMISSO DE CONTINUIDADE.

A resposta afirmativa, **automaticamente**, inclui o **compromisso da continuidade do convocado** nas atividades de alto rendimento, conforme os PRINCÍPIOS PARA A FORMAÇÃO DAS EQUIPES ÀS COMPETIÇÕES DE ALTO RENDIMENTO até os jogos PAN-AMERICANOS DE 2007.

Este compromisso de continuidade servirá para que possamos elaborar o planejamento para a obtenção de recursos e execução da preparação em curto, médio e longo prazo, indispensável para alcançarmos os resultados almejados conforme o planejamento técnico desta confederação.

1.3.1. Os esgrimistas filiados (não incluídos na relação anexa) que desejam e possam assumir tal compromisso de continuidade, devem encaminhar declaração por escrito, via FEDERAÇÃO, para análise da direção técnica da CBE.

1.3.2 O compromisso de continuidade inclui, também, as pessoas dos árbitros pois:

1.3.2.1. É obrigatória a participação de um árbitro com cada equipe nas competições da Copa do Mundo por Equipes, da Federação Internacional de Esgrima.

1.3.2.2. Nos XV Jogos Pan-americanos – Rio de Janeiro, 2007 – necessitaremos inscrever oito árbitros, os quais deverão pertencer ao quadro da FIE. Portanto, necessitarão ser aprovados em exame da própria FIE.

2. ESTÁGIO DE ALTO RENDIMENTO

2.1. O QUE.

1º ESTÁGIO DE ALTO RENDIMENTO DA EQUIPE OLÍMPICA PERMANENTE / 2005.

2.2. POR QUE.

Reunir atletas, mestres d'armas, técnicos, preparador físico, árbitros e dirigentes para: avaliar, planejar, executar, reavaliar o atual estágio de preparação da equipe olímpica permanente.

2.3. QUEM.

Grupo de pessoas necessárias à obtenção de resultados no alto rendimento, dentro dos recursos humanos e materiais disponíveis.

2.4. ONDE.

No Centro de Esgrima da CBE, na Escola de Educação Física do Exército, Av. João Luis Alves s/nº, bairro da Urca, Rio de Janeiro- RJ. Telefone : (21) 2543-3323 ramal 2087.

2.5. QUANDO.

No período de 9 (6ª-feira) a 20 de dezembro (3ª feira) de 2005.

2.6. PARA QUE.

2.6.1. Especificamente, o Estágio de Treinamento atual tem as seguintes **finalidades**:

Avaliar o atual estágio de treinamento da equipe permanente e retificar/ratificar procedimento para 2006. Para isto:

2.6.1.1. Reunir esgrimistas brasileiros, de todas as armas, para realizar assaltos.

2.6.1.2. Reunir a maioria dos **técnicos dos esgrimistas** acima a fim de concluir o treinamento físico, técnico, tático e psicológico com seus atletas, em conjunto com os **técnicos responsáveis por cada equipe (arma), dentro dos horários reservados no Quadro Horário das Atividades do Estágio.**

2.6.1.3. Proporcionar aos árbitros – não confirmados e confirmados, de níveis estadual, nacional e internacional – participantes do Curso de Arbitragem e aos próprios esgrimistas arbitrar combates do melhor nível nacional.

2.6.2. Os **OBJETIVOS** são :

2.6.2.1. **Aperfeiçoar** a equipe brasileira com vista aos XV Jogos Pan-americanos e os demais esgrimistas participantes do evento, com potencial de atuar no alto rendimento.

2.6.2.2. **Avaliar** as atuais condições técnicas, físicas e táticas individuais dos melhores esgrimistas brasileiros, em todas as categorias, visando o alto rendimento.

2.6.2.3. **Verificar** os planos de preparação (treinamento global), elaborados e executados nas entidades de prática esportiva, dos esgrimistas das equipes representativas em competições internacionais de alto rendimento e de outros esgrimistas, possíveis talentos.

2.7. COMO.

- O Quadro de Trabalho, que será concluído e divulgado somente após a recepção da confirmação das participações individuais.
- O material necessário a cargo da organização consta de documento em separata.
- O material necessário aos atletas consta da NOTA OFICIAL nº 003, de 12 junho de 2003. Também deverão receber documentação, dentre a qual está O Regulamento para as Provas da FIE (texto em francês com a proposta da nova numeração).
- As atividades serão: lições individuais (indicadas e realizadas pelos treinadores), assaltos, competições internas, testes de avaliação física, cognitiva e psicológica, treinamento físico, recreação, recuperação, palestras (arbitragem; nutrição, treinamento físico e mental; análise técnica-tática, prevenção e recuperação, normas e procedimentos da CBE).
- O Curso de Arbitragem será estendido aos treinadores, atletas e árbitros com a finalidade de homogeneizar a compreensão e aplicação do Regulamento da FIE e, assim, preparar melhor nossos árbitros, chefes de delegação, chefes de equipe, treinadores e atletas.

FUNÇÃO NOME CLUBE

Direção Geral

Arthur Telles **Cramer** Ribeiro CBE

Coordenadores Administrativos

Gerli dos Santos CBE

Roberto Martins CBE

Direção Técnica

Eduardo **Carvalho** CBE

Supervisor

Jorge **Moreno** FEERJ

Secretaria

Eduardo Sales CBE

Rodrigo de Sousa CBE

Jefferson de Oliveira CBE

Josivaldo Dias CBE

Treinadores convidados

Alexandre Alves **Teixeira** GNU

Alkhas Lakerbai CMSP

Régis Trois CAP

Oleg Fomin

Miakotnykh **Guennadi** ECP

ATLETAS

Florete Feminino

Taís **Rochel**

Maria Julia **Herklotz**

Marília **Mello**

Florete Masculino

Marcos **Cardoso**

João **Souza**

Heitor **Shimbo**

Fernando **Scavasin**

Máxime **Souza**

Espada Feminina

Maria João **Reis**

Alessandra **Torri**

Carolina **Catunda**

Espada masculina

Athos **Schwantes**

Lucio **Goldani**

Bernardo **Schwuchow**

Fabiano **Lunardi**

Sabre Feminino
Denise **Freid**
Deise **Castro**
Karina **Lakerbai**

Sabre Masculino
Rhaoni **Ruckheim**
Bernardo **Clementino**
Fabio **Sousa**
Luiz **Sommer**

2.2. OS OBJETIVOS DOS ESTÁGIOS E CURSOS DA CBE.

Cada atividade (curso, estágio, sessão de instrução ou de treinamento, lição / aula de esgrima, competição, etc...) deve ter o(s) seu(s) **objetivo(s)** bem especificado(s), para as áreas cognitiva, psicomotora e afetiva.

2.2.1. Quanto à área COGNITIVA.

A Confederação Brasileira de Esgrima adota, em seu programa de Capacitação de Recursos Humanos, **seis níveis de SABER** e os respectivos **OBJETIVOS** na área cognitiva, abaixo relacionados:

NÍVEIS DE SABER	OBJETIVOS COGNITIVOS
1. CONHECIMENTO	Definir, nomear, descrever, mencionar, citar, conceituar, conhecer.
2. COMPREENSÃO	Interpretar, traduzir, exemplificar, explicar, compreender.
3. EXECUÇÃO	Empregar, aplicar, utilizar, usar, resolver, demonstrar, executar..
4. ANÁLISE	Dividir, diferenciar, classificar, distinguir, selecionar, identificar, analisar.
5. SÍNTESE	Organizar, produzir, compor, criar, propor, modificar, corrigir, ensinar, coordenar, sintetizar.
6. AVALIAÇÃO	Planejar, criticar, comparar, justificar, dirigir, supervisionar, arbitrar, julgar, sancionar, decidir, concluir, aperfeiçoar, avaliar.

Deve-se considerar que:

1º) O atingir um certo **nível de saber**, um indivíduo dominará, também, os **objetivos de aprendizagem** correspondentes aos níveis precedentes.

2º) Todas as atividades (cursos, estágios, seminários, sessões, aulas, etc...) terão seus objetivos cognitivos escritos na documentação concernente e ditos aos discentes.

3º) Ser falados aos esgrimistas durante a Introdução da Sessão.

2.2.2. Quanto à área PSICOMOTORA.

A Confederação Brasileira de Esgrima adota, em seus programas de Capacitação de Recursos Humanos, os objetivos psicomotores específicos à prática da esgrima e outros genéricos. Abaixo relacionados a maioria com palavras próprias à esgrima:

"Empunhar, manejar, posicionar a mão, deslocar-se (saltar, passo à frente, passo atrás, marchar, romper, flechar, balestrar), "afundar", atacar, fintar, enganar, parar, ceder, responder, contra responder, contra-atacar, arrestar, contra-arrestar, atacar ao ferro (bater, forçar, pressionar), deslizar, tomar o ferro (opor, ligar, envolver, cruzar), escapar, esquivar, remeter, redobrar, repetir e tocar".

Deve-se considerar que todos os objetivos psicomotores devem:

1º) Ser associados com um, ou mais, objetivos cognitivos

2º) Constar por escrito em cada Plano de Sessão. do Treinamento.

3º) Ser falados aos esgrimistas durante a Introdução da Sessão.

2.2.3. Quanto ao Plano de Sessão: objetivos e outras informações.

Os objetivos constam na capa do Plano de Sessão, onde devem existir outras informações.

Na próxima página apresentamos o MODELO a ser usado na capa do **Plano de Sessão de Treinamento Individual** dos esgrimistas da Equipe Olímpica Permanente e das equipes brasileiras em competições de alto rendimento. O texto *digitado em itálico será escrito pelo treinador conforme seu planejamento pessoal*. As demais informações e dados devem seguir a metodologia adotada na CBE.

3. CURSO DE ARBITRAGEM

O Curso de Arbitragem será obrigatório para todos os participantes do estágio de alto rendimento e do curso de arbitragem.

As Federações deverão indicar, no máximo 03 (três) participantes para o curso de arbitragem, até o dia 30 de novembro, via e-mail ou fax. Seguem as seguintes recomendações:

- Os aprovados nos cursos serão remunerados nas provas que forem convocados a arbitrar;
- Os árbitros aprovados assinarão um compromisso de continuidade até o PAN 2007, devendo atuar, obrigatoriamente nas provas de seu Estado;
- Os árbitros deverão ter idade mínima de 20 anos;
- Os árbitros serão reavaliados pelo delegado da arbitragem nas provas que arbitrarem, sendo passível de cancelamento de sua licença de árbitro;
- Os filiados não indicados pelas Federações que desejam participar do Curso e assumir o compromisso de continuidade poderão participar sob a égide de suas Federações.

3.1. RELAÇÃO DO EFETIVO CONVOCADO

CBE: 6 (seis) indicações

FEERJ: 3 (três) indicações

FPE: 3 (três) indicações

FEP: 3 (três) indicações

FRGE: 3 (três) indicações

AABR/DF: 1 (uma) indicação

EME: 1 (uma) indicação

Total: 20 árbitros convocados

4. RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS

4.1 – A Equipe Olímpica Permanente 2006 será formada entre os participantes do evento, **obrigatoriamente**, para o Estágio de Treinamento, todo o material de treinamento e competição, conforme **NOTA OFICIAL Nº 04 – CBE de 26 de junho de 2003**, para serem verificados e testados pela Comissão Técnica.

4.2 – Cada atleta – convidado - deverá levar, no mínimo, 4 armas e 2 fios de corpo, além dos demais equipamentos de treinamento e competição.

4.3 – Todos os participantes deverão levar uniformes para rotina diária e treinamento, além dos uniformes Olympikus fornecidos pelo COB, camisetas da CBE, roupas para prática desportiva, tudo para padronização da equipe. Aqueles que não os possuírem deverão levar camisetas e agasalhos de seus respectivos clubes.

Atenciosamente,

Gerli do Santos – Vice Presidente
No exercício da presidência da CBE